



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4996/2017, 15 de março de 2017.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 15 de março de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital de Concurso Público nº 005/2017, conforme segue:

MECÂNICO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
LEONARDO BORDIGNON	1.650.842-0/SSP/PR	30	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 15 de março de 2017.

Germano Bonamigo
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia 16/03/17 Página 2

Ed. 1553